



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CONGRESSO NACIONAL

MPV 335

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 335/06
------	--

autor DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO	Nº do prontuário
--	------------------

1 X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
----------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 6º do art. 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, incluído pelo art. 6º da MP 335/2007.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a evitar um excessivo controle centralizador por parte do Poder Executivo federal, vez que o texto original determina a realização de audiências no âmbito do município interessado e em órgãos do próprio Executivo federal.

A manutenção dessas audiências contribui com uma visão mais ampla acerca das decisões pretendidas pelo restrito grupo idealizador das áreas demarcadas para objeto de cessão de terras da União. Além disso, o texto extingue importante opinião dos munícipes, parte mais interessada nos destinos traçados em suas localidades.

PARLAMENTAR

--

